



**Prefeitura de
Maracanaú**

AFIXADO
EM: 26/06/24
Lafis Silveira de Oliveira
Mat.: 55071

LEI Nº 3.594, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024), crédito adicional especial no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais) em favor da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no art. 1º são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

I – superávit financeiro no valor de R\$ 277.000,00; e,

II - anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.000,00.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.480, de 29 de novembro de 2023 (LOA 2024).

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 26 DE JUNHO DE 2024.

**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
05 JUL 2024	08:52 Hrs
Nº Protocolo	12070 05/07/24
ppidia	
Rubrica Protocolista	

**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº
069/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO.**

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200



ANEXO ÚNICO - LEI Nº 3.594, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

06000 Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças
 06101 Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO		VALOR	ESF	GRUPO	DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
2106		Orçamento e Finanças		1.000,00						
04	129	2106	Coordenação da Administração Fiscal e Tributária		F	4490	Investimentos	0	1755000000	1.000,00
TOTAL										1.000,00

10000 Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
 10101 Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO		VALOR	ESF	GRUPO	DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
2110		Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Vinculadas		278.000,00						
04	122	2110	Funcionamento da Unidade - SEINFRA		F	4490	Investimentos	0	2755000000	278.000,00
						4490	Investimentos	0	1755000000	277.000,00
TOTAL										278.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

[Assinatura]
AFIXADO
 EM: 26/06/24
 Laís Silveira de Oliveira
 Mat.: 55071

